



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.942, DE 15/02/2022

ALTERA O ART. 21 DA LEI Nº 625 DE 02 DE MAIO DE 2003, CRIA DOIS CARGOS DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete do Prefeito

ILVÂNIA EUNICE WENTZ, Prefeita Municipal em Exercício do Município de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o [art. 21 da Lei nº 625](#) de 02 de maio de 2003, com a criação de dois cargos de Professor para exercer funções na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. (...)

Tabela de Faixas, Número de Cargos e Vencimento para Efetivos.

FAIXAS	MAGISTÉRIO	LIC. CURTA	LIC. PLENA	PÓS GRADUAÇÃO	MESTRADO	Nº DE CARGOS
	A	B	C	D	E	
VENC	875,16	962,67	1058,94	1164,83	1281,31	46"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 15 dias de fevereiro de 2022.

*ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Prefeita Municipal em Exercício.*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e
Fazenda*